



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8233/2014

Ementa

DENOMINA “RUA BENEDITO ZORZI” A RUA 25 DO LOTEAMENTO SANTA GIOVANA (BAIRRO RIO ABAIXO).

Data da Norma

06/06/2014

Data de Publicação

13/06/2014

Veículo de Publicação

IOM 3941

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11545/2014](#) - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 13.748-8/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

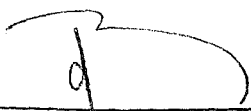
LEI N.º 8.233, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Denomina "**Rua BENEDITO ZORZI**" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "**Rua BENEDITO ZORZI**" a Rua 25 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

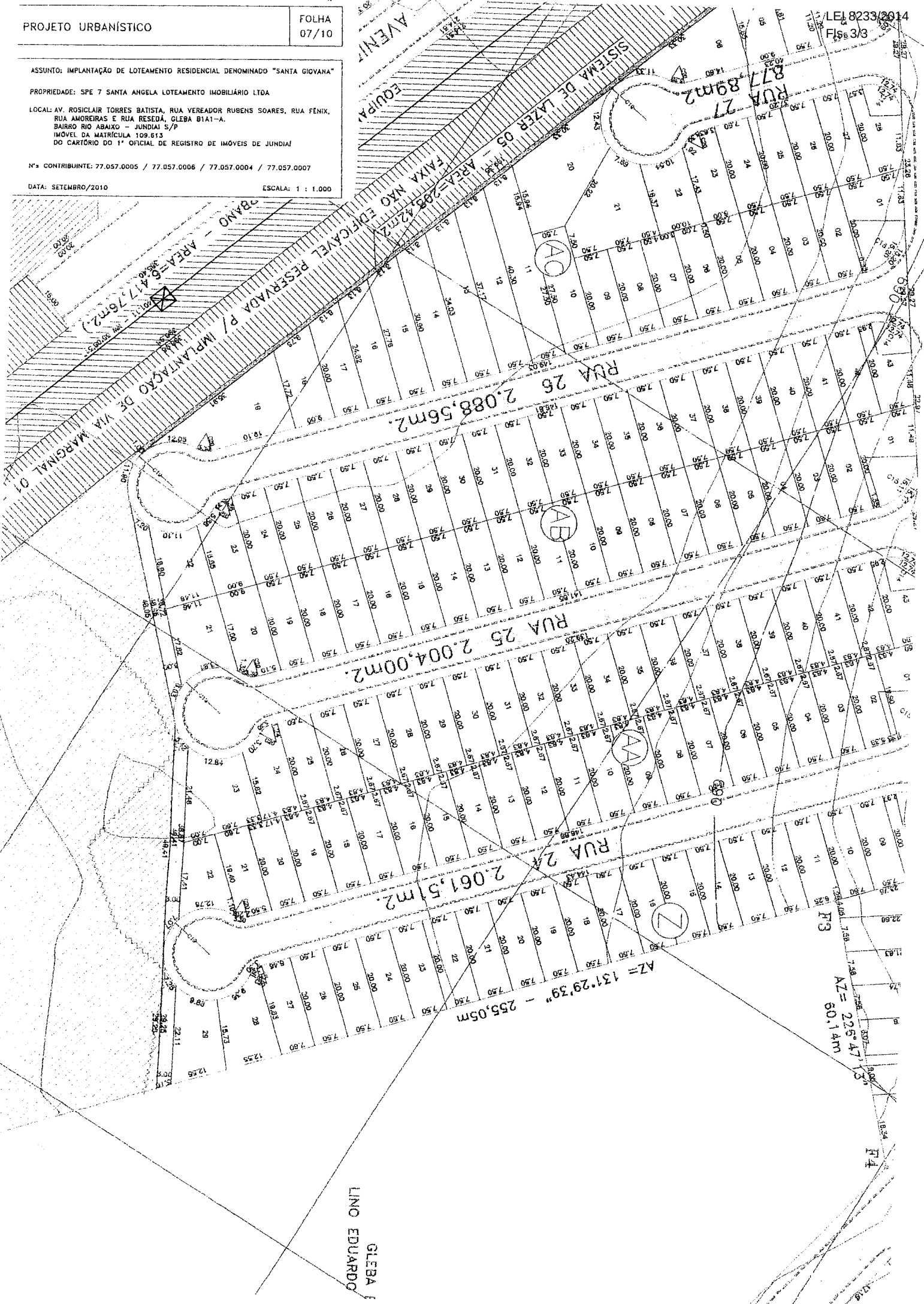
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,
RUA AMOREIRAS E RUA RESEDÁ, GLEBA B1A1-A,
BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P
IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.813
DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000



LEI 8233/2014
F3 3/3

GLEBA
LINO EDUARDO

F3

AZ= 226°47'13"

60.14m

F4

AZ= 131°29'39"

255,05m